



Segunda-Feira, 07 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 082/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência Pública nº. 001/2021 de 26 de abril de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência Pública nº. 001/2021 de 26 de abril de 2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa para execução de readequação da estrada Municipal Iracema Farias, conforme convenio 893455 firmado com o Ministério da Agricultura.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, no Valor Global de **R\$ 821.258,62 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais sessenta e dois centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2.021

MODALIDADE Pregão Nº 027/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 079/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **37.658.173/0001-01**, neste ato representada pela SRA. **MARLI ANDERLE BAGATOLI**, portadora do RG nº 2830950098 e do CPF nº. 025.036.519-76, residente na **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA**, na cidade de **VITÓRIA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 027/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar para uso no Hospital Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	Condicionador de ar, Split; capacidade de 12.000 btus; ciclos quente e frio, potência de Refrigeração mínima de 1.190W, potência de aquecimento mínimo de 1.160W; controle eletrônico de Temperatura, controle remoto sem fio, 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 meses e manual de instrução em português, selo de eficiência procel. B MARCA: KOMECO MODELO: KAC - 12CHSA	1.599,50	3.199,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** e de **R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **01/06/2021** e término em **30/09/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº027/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, na Prefeitura Municipal, no Município de Altônia – PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	449052340000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVE	E
	SECRETARIA DE SAUDE	DIVISÃO DE SAÚDE	449052340000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVE	E

Altônia-PR., 01/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 25 dias do mês de maio de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 031/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 025/2021, pelo Decreto 076/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/05/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: L DA SILVA MROWSKOVSKI TRANSPORTES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.369.632/0001-98, neste ato representada pela Sr. **Marcela Ketelini Farias Mrowskoviski Marques**, portadora do RG nº. 9.941.493 SSP/PR e do CPF nº. 057.750.389-83, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para Locação de Escavadeira com operador para prestar serviços de destoca as margens de estradas rurais em trechos que Secretaria de Obras e Serviços Públicos executar serviços de readequação**
- 1.1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 01 de junho de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

LOTE 01 – HORAS MAQUINA								
Item	Qtda. estimado por 12 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	250	Horas	SERVIÇOS DE HOSANAUQUINA COM OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM POTENCIA MINIMA DE 157 HP, PESO OPERACIONAL DE MINIMO DE 22 TONELADAS, ALCANCE MINIMO DE 9,8 M, PROFUNDIDADE DA CÂMARA DE NO MINIMO 6,72 M	31.05.2022	MROWSKOVSKI	278,00	69.500,00	MROWSKOVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dias 25 do mês de maio de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 032/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 026/2021, pelo Decreto 077/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/05/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.969.848/0001-38, situado na Rua Santa Helena, 1738, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jefte Rodrigo de Oliveira, portador do RG: 5.749.101-9 e do CPF nº. 055.473.099-58, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Fone: (44) 3631-1829, a saber:



Segunda-Feira, 07 de junho de 2021

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL.**
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 31 de maio de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

Item	Unid.	Qtd. estimada por 12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	SERV	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL. CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS MENSIS	04.01.2021	JEFFE	1.500,00	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 129/2021.

Concede licença à servidora **MARCIA RALLO CARVALHO YASSUE**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder à servidora **MARCIA RALLO CARVALHO YASSUE**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.632.163-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 27/05/2021 à 22/11/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 130/2021

Concede licença Prêmio ao servidor **ARILSON LOPES DA SILVA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ARILSON LOPES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 6.451.852-6-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Meio Ambiente – Classe-II, Nível-25**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 30(trinta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 31/05/2021 à 29/06/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 131/2021

Concede licença Prêmio a servidora **LUCINEI BARRAGAN**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCINEI BARRAGAN**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.333.812-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/06/2021 à 02/07/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 132/2021

Concede licença Prêmio ao servidor **VILTON DE SOUSA NERES**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder ao servidor **VILTON DE SOUSA NERES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 4.385.219-7-PR, ocupante do cargo de **Escriturário – Classe-II, Nível-33**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2010/2015, de acordo com o

Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/06/2021 à 05/08/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056//2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, Art. 25º da Lei 8666/1993, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços públicos a Contratação de empresa para **Prestação de Serviços para manutenção de modulo de controlador de trafego sobressalente para uso em emergências durante períodos de eventual necessidade, para manutenção dos módulos instalados nos equipamentos, com a empresa: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 59.454.686/0001-33, com sede a Alameda Europa, 88 – CEP: 06.543-325 na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, no valor total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e serviços - 07.002.154520008.2.043.3390.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 04 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este Termo, fica adjudicada a licitação na Modalidade Tomada de Preço 002/2021, em favor da empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, no Valor Global de **R\$ 821.258,62 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais sessenta e dois centavos)**. Conforme resultado da Reunião realizada no dia 31 de maio de 2021.

Altônia, 07 de junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

Presidente

SONIA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/93. **RATIFICA** o pedido de Dispensa de Licitação da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para **Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de sinalização acústica e visual (sirene e giroflex) para instalação no veículo Renault/Logan 2008, Placas AQY 0J76, que será adaptado em Viatura para uso da Guarda Civil Municipal**, com a empresa: **CIADONEON COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.912.547/0001-75, com sede a Rua Sagitarius, 456 – Bairro Cruzeiro - CEP: 95.074-360, na Cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul. Com o valor total de **R\$ 1.630,00 (hum mil seiscientos e trinta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – 07.003.061810008.2.074.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 04 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal